

Documento de Formalização de Demanda 67/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
67/2024	380236-ESP-PENIT. II DE BALBINOS	VAGNER GULMINI	03/09/2024 11:15 (v 1.0)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		SEI nº 006.00316628/2024-41

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Secretaria da Administração Penitenciária
Setor Requirante (Unidade/Setor/Departamento): Penitenciária "Gilmar Monteiro de Souza" de Balbinos / Centro Administrativo
Responsável pela demanda: Ricardo Luizão Garzim RS: 014037336/01 E-mail: rlgarzim@sap.sp.gov.br Telefone: (14) 3583 9800 ramal 202

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/09/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 15 dias

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: Média

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de aquisição de **BANDEIRAS**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	CÓDIGO SIAFÍSICO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Bandeira; Nacional do Brasil; Medindo (1,35 x 1,92) m; Confeccionada Em 100% Poliéster; Pesando No Mínimo 170g/m²; Tingimento Dos Tecidos Com Corantes de Alta Durabilidade e Resistência; Acabamento Indesmalhável, Tarja Reforçada Com Entretela, Ilhoses, Dupla Face; Conforme ABNT Nbr 16286/2014 e 16287/2014.	449994	723690	Unidade	5	90,00	450,00
2	Bandeira; do Estado de São Paulo; Medindo (1,35 x 1,92) m; Confeccionada Em 100% Poliéster; Pesando No Mínimo 170g/m²; Tingimento Dos Tecidos Com Corantes de Alta Durabilidade e Resistência; Acabamento Indesmalhável, Tarja Reforçada Com Entretela, Ilhoses, Dupla Face; Conforme ABNT Nbr 16286/2014 e 16287/2014.	463183	723703	Unidade	5	90,00	450,00
	Bandeira; do Município de Balbinos,; (1,35 x 1,92) m=(l x C); Confeccionada Em						

3	Poliéster 100%; Gramatura Mínima de 170g/m2; Tingimento Dos Tecidos Com Corantes de Alta Qualidade, Durabilidade e Resistência, para Uso Externo; Dupla Face; Conforme Normas ABNT Nbr 16286/2014 e 16287/2014.	400290	5135192	Unidade	5	90,00	450,00
TOTAL (R\$)							1.350,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação se faz necessária para atender demanda da área administrativa da Unidade Prisional.

A aquisição é destinada ao uso imediato, para substituição de unidades desgastadas pela ação do tempo. O material possui importância para organização, conservação e suporte administrativo da Penitenciária.

Outras justificativas para essa compra:

1. Símbolo Nacional e Cidadania:

- **Fortalecimento do sentimento de pertencimento à nação:** Ao ter contato com a bandeira nacional dentro do ambiente prisional, os detentos são lembrados de sua cidadania e de seus direitos e deveres como brasileiros.
- **Resgate da autoestima:** A presença da bandeira pode contribuir para resgatar a autoestima dos detentos, reforçando a ideia de que eles ainda fazem parte da sociedade e podem contribuir para ela.

2. Educação Cívica:

- **Aprendizado sobre os símbolos nacionais:** A exposição à bandeira pode ser utilizada como ferramenta para promover a educação cívica, ensinando aos detentos sobre a história e o significado dos símbolos nacionais.
- **Conscientização sobre os valores da cidadania:** A bandeira pode servir como um lembrete constante dos valores da cidadania, como respeito, liberdade e justiça.

3. Organização e Identidade:

- **Marcação de espaços:** As bandeiras podem ser utilizadas para marcar espaços específicos dentro da penitenciária, como a área administrativa, a capela ou os pátios.
- **Identificação de áreas:** A presença da bandeira pode ajudar na orientação dos detentos e facilitar a identificação das diferentes áreas da unidade prisional.

4. Valorização do Espaço:

- **Melhoria do ambiente:** A presença de bandeiras pode contribuir para a melhoria do ambiente visual da penitenciária, tornando-o mais agradável e humanizado.
- **Criação de um ambiente mais institucional:** A bandeira nacional pode contribuir para a criação de um ambiente mais institucionalizado dentro da penitenciária, transmitindo uma sensação de ordem e organização.

5. Eventos e Comemorações:

- **Celebração de datas cívicas:** As bandeiras podem ser utilizadas em eventos e comemorações cívicas, como o 7 de Setembro, promovendo um momento de reflexão sobre a pátria.

Em resumo:

A aquisição de bandeiras para penitenciárias pode ser uma ferramenta importante para promover a educação cívica, o resgate da autoestima dos detentos e a valorização do espaço institucional. Ao utilizar a bandeira como um símbolo de cidadania e de pertencimento à nação, as penitenciárias

podem contribuir para a ressocialização dos detentos e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de **R\$ 1.350,00** (mil trezentos e cinquenta reais) para consumo no exercício de 2024.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD **não** tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

VAGNER GULMINI

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 03/09/2024 às 11:15:16.

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

CLEUBER FERREIRA MANTOVANINI JUNIOR

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 03/09/2024 às 11:15:53.

